



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 818, DE 25 DE JUNHO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2013, de 15 de maio de 2013; o e-mail encaminhado pelo docente Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira ao Gabinete da Reitoria, em 24 de junho de 2025, solicitando dispensa e alteração na composição da comissão designada pela Portaria nº 758, de 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira da comissão designada por meio da Portaria nº 758, de 13 de junho de 2025, com o objetivo de atualizar a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2013, de 15 de maio de 2013, que estabelece normas para o Programa de Monitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa).

Parágrafo único. Designar a servidora Florence Queiroz Saraiva para compor a referida comissão, que passa a contar com a seguinte composição:

- I - Francisco Edcarlos Alves Leite – Presidente;
- II - Gerlandia Joca de Castro;
- III - Lazaro Luis de Lima Sousa;
- IV - Florence Queiroz Saraiva;
- V - Hortencia Pessoa Rego Gomes;
- VI - Cibele Beatriz da Silva Oliveira; e
- VII - Lucca Matheus Araújo Silva (discente).

Art. 2º Permanece inalterado o prazo da comissão com o objetivo de atualizar a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2013, de 15 de maio de 2013, que estabelece normas para o Programa de Monitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, a saber, de 60 (sessenta) dias, para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria, contados da emissão da Portaria nº 758, de 13 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**